



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 663/2017

Alargamento das ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, nos trechos compreendidos entre as ruas Almirante Barroso e Sarandi, localizadas no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o alargamento das ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, nos trechos compreendidos entre as ruas Almirante Barroso e Sarandi, localizadas no Centro.

O motivo pelo qual se propõe tal benfeitoria, é que as vias em questão são muito estreitas, ocasionando certo desconforto aos motoristas que transitam em sentidos opostos, podendo além disso ocasionar acidentes entre os mesmos. Cabe mencionar o art. 1º do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

“ Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

...

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.
[..]”

Diante disso, encaminho o presente expediente para que a administração pública tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 5 de julho de 2017.

MARCOS ZANETTI